MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Altera a estrutura da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), estabelecida pela Resolução nº 09/2013 do Conselho Superior Deliberativo pro tempore da Unila.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando: a Resolução nº 09/2013 do Conselho Superior Deliberativo pro tempore, a qual estabeleceu a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA; a Resolução nº 15/2013 do Conselho Superior Deliberativo pro tempore, a qual alterou e homologou a resolução nº 09/2013 do Conselho Superior Deliberativo pro tempore; e com base no processo nº 23422.012319/2018-39; resolve:

Art. 1º Alterar os itens da Resolução nº 09/2013 do Conselho Superior Deliberativo *pro tempore* da UNILA, a saber:
"1.5.24 Secretaria de Comunicação Social (SECOM) - CD-3
1.5.24.1 Departamento de Comunicação Institucional (DECIN) - FG-1
1.5.24.1.1 Serviço de Projetos Especiais de Comunicação (SERPEC) - FG-4
1.5.24.2 Departamento de Jornalismo (DEJOR) - FG-1
1.5.24.3 Divisão de Assessoria de Imprensa (DAI) - FG-2
1.5.24.4 Seção de Apoio à Gestão de Comunicação (SAGECO) - FG-3
1.5.24.5 Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação (SERATEC) - FG-4" que passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.5.24 Secretaria de Comunicação Social (SECOM) - CD-3
1.5.24.1 Departamento de Comunicação Interna (DECI) - FG-1
1.5.24.2 Departamento de Comunicação Institucional (DECIN) - FG-1
1.5.24.3 Divisão de Comunicação Digital (DICG) – FG- 2
1.5.24.4 Seção de Audiovisual (SEA) - FG-3
1.5.24.5 Serviço de Planejamento e Administração - (SERPLAD) - FG-4"

Art. 2º Fica devolvida uma FG-4 à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, correspondente ao Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação (SERATEC).

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Observações:

Publicada no boletim de serviço 05/04/2019.
Altera a Resolução nº 09/2013 do Conselho Superior Deliberativo *pro tempore*